



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Sr. Agamenon Martins Leite Filho.**

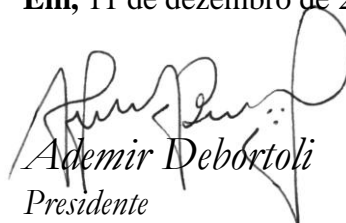
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Agamenon Martins Leite Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense, em especial por sua atuação no esporte do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de dezembro de 2018


Ademir DeBortoli
Presidente